



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de outubro de 2025, às 10:30 horas, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 1.498, de 28/08/1990, instituição administradora do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.579.637/0001-61 ("Administradora" e "Fundo").

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

**03. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da Gestora do Fundo, **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41 ("Gestora"), (iv) os representantes da cogestora do Fundo, **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Cogestora").

**04. MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

**05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

**a)** A 1ª Emissão da 4ª Série de cotas da Subclasse Sênior do Fundo, por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM 160 de 13 de julho de 2022, observado o disposto no Suplemento que consta no Anexo II, da presente ata ("Anexo II"); e

**b)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo I.



Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

**06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

**MESA:**

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D9Z399B83D345F...

**Jonatas Oliveira**

Presidente

Assinado por:

*Ana Cristina Mantoanelli*

1959391596204C7...

**Ana Cristina Mantoanelli**

Secretaria

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F6DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:

*Ana Cristina Mantoanelli Toledo Vieira*

1959391596204C7...

Signed by:

*Antonella Amaral*

467D746B3BAB434...

**HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Assinado por:

*Joel La Banca Neto Rogério Toledo Goulart*

1D0C6200D8E549C...

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

E976E0C34EB0462...

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**



**SUPLEMENTO DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DO MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61**

**OFERTA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 (“OFERTA”)**

Suplemento da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.579.637/0001-61 (“Fundo”), realizada nos termos do seu Regulamento e Anexo ao Regulamento, conforme as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe:** Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior.
- b) **Data de Emissão:** Será a Data da Primeira Integralização.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas:** 1.000 (uma mil cota) Cotas, as quais deverão ser subscritas até o final do período de distribuição.
- d) **Valor Mínimo Total das Cotas:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- e) **Quantidade Máxima de Cotas:** Serão emitidas e distribuídas até 10.000 (dez mil ) Cotas, as quais deverão ser integralizadas até o final do período de distribuição.
- f) **Valor Máximo Total das Cotas:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- g) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada Cota.
- h) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, objeto desta Oferta, será realizada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** liderada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto nº 194, Vila Nova Conceição, SP, CEP 13571-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 16.695.922/0001-09 (“Distribuidor”).
- i) **Forma de Integralização das Cotas:** Na Data da Primeira Integralização, em moeda corrente nacional.
- k) **Prazo de Integralização:** As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e Boletim de Subscrição.
- l) **Data de Encerramento:** A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia, contado da data de início da Oferta.
- m) **Público-Alvo:** Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.
- n) **Cronograma de Amortizações:** Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, a amortização (**Principal + Juros**) ocorrerá, em moeda corrente nacional, após 12 (doze) meses contados da primeira integralização, **vencendo em 30 de outubro de 2026** (“Data de Pagamento”), e será calculada de acordo com as condições previstas no Regulamento, no Anexo ao Regulamento e neste Suplemento.



- o) **Resgate Final:** O resgate das cotas da Subclasse de Cotas Seniores da Quarta Série deverá ocorrer na data da amortização, **programada para ocorrer até 30 de outubro de 2026**, quando a Classe terá promovido o pagamento do resgate integral da respectivas Cotas.
- p) **Colocação e Negociação das Cotas:** Oferta pública, nos termos do inciso VI, do artigo 26 da Instrução CVM 160 de 13 de julho de 2022. As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Modulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.
- q) **Meta de Remuneração:** CDI + 7,00% ao ano.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora do Fundo